

**REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.**  
**Companhia Aberta – Categoria “A”**  
**Código CVM nº 2482-1**  
CNPJ/ME nº 06.047.087/0001-39 | NIRE 35.300.318.099  
Rua Francisco Marengo, nº 1.312  
CEP: 03313-000, São Paulo SP  
**Código ISIN das Ações “BRRDORACNOR8”**  
**Código de negociação das Ações na B3: “RDOR3”**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

**REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.** (“Companhia”), comunica aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de setembro de 2022, foi aprovada, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2022, a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no montante bruto total de **R\$228.007.759,38 (duzentos e vinte e oito milhões, sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, correspondentes a **R\$0,11550351970** por ação ordinária da Companhia.

O montante total de Juros sobre o Capital Próprio ora declarado será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios do exercício social de 2022, e não será objeto de qualquer atualização monetária.

O pagamento dos Juros sobre Capital Próprio será efetuado em 30 de setembro de 2022 e tomará como base a posição acionária final do dia 21 de setembro de 2022 (“Data de Corte”), sendo que, a partir do dia 22 de setembro de 2022 (inclusive), as ações ordinárias da Companhia passarão a ser negociadas *ex-juros* sobre o capital próprio.

O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas comprovadamente imunes ou isentos a tal tributação.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira que atua como Escriturador das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/ME ou do CNPJ/ME, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os JCP serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia. Para eventuais dúvidas, o Banco Itaú S.A. fornece o seguinte canal de atendimento aos acionistas: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades). Em dias úteis das 9h às 18h.

São Paulo, 16 de setembro de 2022

Otávio de Garcia Lazcano  
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores